



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/176/2025
Congonhas, 09 DE Junho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº45/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – PARC – para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1579/2025
Data: 10/06/2025 - Horário: 10:42
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 45/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG sob o nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, inscrito no CPF nº 427.001.456-20 e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC**, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.906/0001-60, denominada **PROPONENTE**, neste ato representada por sua presidente, Layana Faria Silveira, RG nº. MG-10.431.146 - SSP/MG e do CPF 117.565.696-81, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019/14 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Processo Administrativo nº. 0012186-008/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 45/2023, conforme plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

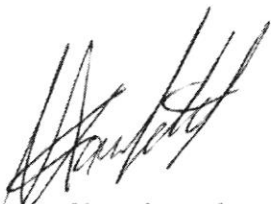
2.1 Fica prorrogada para 06/07/2025 a partir da assinatura deste Termo Aditivo a vigência do Termo de Fomento nº 45/2023.

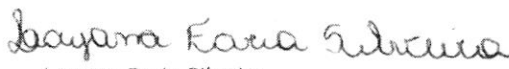
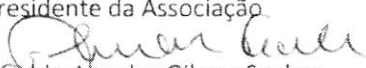
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1 Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento 45/2023 não alteradas pelo este Termo Aditivo, cujo extrato será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, segundo a legislação aplicável.

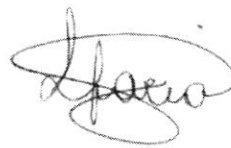
Assim avençados, firmam, **CONCEDENTE** e **PROPONENTE**, o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 05 de junho 2025.

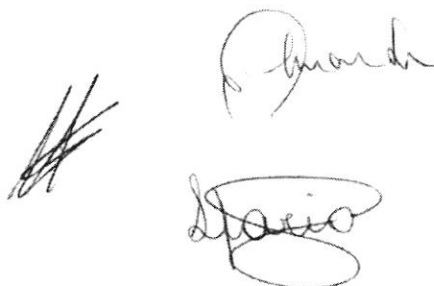

Cristiano Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete


Layana Faria Silveira
Presidente da Associação

Geraldo Ataydes Gilmar Seabra
Secretário Municipal de Saúde

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal de Congonhas



PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS DO MUNICÍPIO			
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15	
CARGO: Prefeito			
2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC		CNPJ: 07.766.906/0001-60	
ENDEREÇO: Rua Delfina Santos Corrêa - 173 - Cristo Rei			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36.414-438	TELEFONE: 97521-3239
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 003 3642-8 / esse nº foi alterado pela Caixa para 577563856-1	BANCO: 104	AGÊNCIA: 1044	
NOME DO RESPONSÁVEL: Layana Faria Silveira	Nº IDENTIDADE: MG-10.431.146	CPF: 117.565.696-81	
ENDEREÇO: Rua Delfina Santos Corrêa - 149 - Cristo Rei - Congonhas - CEP 36.414-438			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 98321-7561	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: layana.faria@hotmail.com	
3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
A Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas - PARC nasceu da união de pessoas que, amando os animais e vendo nas ruas tantos abandonados e até mesmo domiciliados que são maltratados, decidiram se unir e trabalhar por eles. A entidade tem como propósito o bem-estar dos animais e trabalha para que seja dado a eles um tratamento digno. Em 2 de janeiro de 2008, a entidade foi declarada de utilidade pública pelo município de Congonhas e, em 22 de setembro de 2016, pelo Estado de Minas Gerais, títulos que, hoje, não são mais exigidos para celebração de termos de parceria. Desde a sua fundação, em 2005, foram feitos contatos significativos entre a Associação PARC e o Poder Público. Nesse ano, em 11 de outubro, foi realizada a primeira reunião com o prefeito de Congonhas para apresentação da associação e de seus propósitos e solicitação de melhorias no canil municipal. Desde então, houve várias reuniões com o Chefe do Executivo e outros representantes municipais. De 2006 a 2011, os membros da associação foram autorizados a cuidar dos animais recolhidos ao Bebe Água - canil municipal - dando-lhes banho, tratamento e carinho. A PARC, no princípio, tinha o propósito de que fosse construído um abrigo, porém, após reuniões com veterinários e ativistas dos direitos dos animais, foi alterado o foco de atuação. A entidade passou a trabalhar pela castração em massa, único procedimento ético que pode conter a superpopulação, tanto de animais sem tutor quanto dos domiciliados. De 2011 a 2016, foi mantida parceria com o Poder Público em um projeto de castração. Os recursos eram repassados pelo município e utilizados no pagamento dos procedimentos. De 2013 a 2016, os recursos foram destinados, em sua maior parte, às castrações e uma pequena parte para o tratamento dos animais. Em 2017, não foi feito termo de parceria entre o município e a PARC porque o próprio município passaria a fazer as castrações. A associação, durante algum tempo, possuiu um canil em um local emprestado. Com o objetivo de arrecadar recursos para o atendimento aos animais e para a alimentação, foram vendidas camisas, havia as contribuições voluntárias, já foram feitos bazares, baile e rifas. Atualmente, a PARC possui um canil/gatil em local alugado com recursos repassados pelo município. Como o abrigo não pode acolher todos os animais, assim que estão curados são colocados em disponibilidade para adoção. Se não houver adotante, o animal é solto no mesmo local em que foi encontrado. Outro evento que é realizado todos os anos, desde 2010, é a Caôminhada, que visa à conscientização da população sobre a importância de cuidar bem de seu animal de estimação. Durante o acontecimento, são dadas orientações e há a divulgação dos trabalhos da associação. A Associação PARC é a única entidade em Congonhas que representa os animais, defendendo os direitos estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos dos Animais, da UNESCO, celebrada na Bélgica em 1978 e da qual o Brasil é signatário, e por outros instrumentos, como a Constituição Federal, a Lei Federal 9.605/98 de Crimes Ambientais, o Decreto Municipal 2.254, de 25/03/92 e a Lei 2.567, também municipal, de 12 de dezembro de 2005.			



Até um tempo atrás, os animais sem tutor eram caçados pela "carrocinha" como potenciais depósitos de doenças e "sacrificados" para o bem-estar da população. Fora os atropelamentos e outras doenças, alguns apresentam apenas doenças de pele ou sarna que, com banhos e tratamento tópico, são completamente curáveis. Antes da atuação da associação no município, todos os animais eram sacrificados. Os membros da associação procuram conscientizar as pessoas sobre a forma humana e digna de como tratar os animais, de não abandoná-los, de fazer denúncia de maus-tratos, assim como conseguimos convencer os nossos governantes de que o extermínio de animais, além de mais caro e indigno, atua na consequência, enquanto a esterilização, mais barata e ética, atua na causa.

Com a parceria ora renovada, Congonhas poderá ser uma cidade-modelo no tratamento dado aos animais. Uma cidade histórica, Patrimônio Cultural Mundial, visitada anualmente por milhares deromeiros e cidade que faz parte de um circuito visitado por milhares de turistas, merece ser também um exemplo em dignidade.

No mundo atual é dada ênfase ao meio ambiente: devem ser preservados as águas, as matas, os animais silvestres, mas, e os animais urbanos que perambulam pelas ruas, com fome, com sede, doentes?

O ser humano vive em uma sociedade que busca sempre o melhor para si e nos, representantes da Associação PARC, representamos uma parcela da população que ama e respeita os animais, buscando o melhor para eles. Atrelada a isso, existe a questão ambiental: uma cidade sem animais nas ruas (quando todos os animais do município forem castrados e chipados e houver lei de posse responsável efetiva) ou, se houver, somente animais saudáveis, será um lugar aprazível ao homem.

4 - TÍTULO DO PROJETO

Repasso de recursos do município para a PARC visando ao resgate para tratamento e castração dos animais sem tutor e castração dos domiciliados do município de Congonhas.
Manutenção do CCA e do canil aditivo

Termo

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: assinatura do termo aditivo

TERMINO: 21 meses a contar da assinatura do termo original

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Objetivo do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência para 06/07/2025, mantendo a demais cláusulas inalteradas.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Centro de Castração de Animais São Francisco de Assis - CCA: rua Delfina Santos Corrêa - 173 - Cristo Rei - Congonhas/MG - CEP 36.414-438. Canil gatil: estrada Alice Maria de Carvalho - 480 - chacreamento Ouro Verde.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

No município de Congonhas há muitos animais abandonados que ficam vulneráveis a doenças e atropelamentos. E também animais domiciliados que ficam nas ruas. Com esta parceria com o município, os animais sem tutor terão o tratamento que necessitam e merecem, para que Congonhas seja exemplo na forma de amparo aos animais. Esses, após curados, serão castrados, bem como os animais que possuem tutor. Com essa prática permanente, daqui a um tempo não serão vistos tantos animais nas ruas, com fome, com sede, doentes.

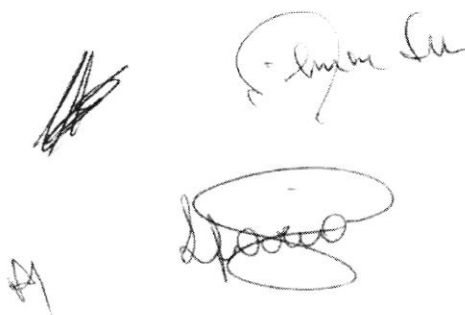
8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Infelizmente, por estarem permanentemente nas ruas porque foram abandonados, os animais (principalmente cachorros e gatos) são vítimas de atropelamentos e doenças. O nº. de animais que perambulam pelas ruas é incontável porque alguns conseguem ser adotados mas, em proporção maior, outros são abandonados.

Então, há que ser feito trabalho de conscientização da população sobre a posse responsável (não abandonar), tanto pelo Poder Público quanto pela entidade.

Concomitante a essa prática, tem que ser dada maior ênfase à castração e à identificação por chip. Só assim, com essas ações sendo executadas pelo Poder Público, com o amparo também de lei de posse responsável vigente e que seja realmente executada (multa para o dono do animal que estiver na rua), pode-se pensar em diminuição do nº. de animais abandonados.

No município de Congonhas há muitos cachorros soltos nas ruas. Há pessoas que adotam mas não mantêm os animais dentro de casa ou do quintal. Mas, a maioria que fica nas ruas não tem tutor e é vítima de atropelamento ou doenças. Os recursos repassados serão usados para tratar e castrar esses animais, bem como os domiciliados, a fim de diminuir o nº de animais abandonados.



9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Cachorros e gatos abandonados nas ruas. Indiretamente, todo o município porque, atrelada ao cuidado com os animais, existe a questão ambiental: uma cidade sem animais nas ruas (quando todos os animais do município forem castrados e chipados e houver lei de posse responsável efetiva, punindo com multa o tutor que deixar o animal na rua) ou, se houver, somente animais saudáveis, será um lugar aprazível ao homem. Serão recebidos no canil os animais resgatados de situações de maus-tratos e aqueles que, porventura, vierem a causar situações de inibição das pessoas nas ruas. Permanecerão no canil os animais idosos, os portadores de necessidades especiais e os filhotes não adotados.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto) Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Os animais sem tutor doentes ou atropelados serão resgatados por membro da PARC e encaminhados para o Centro de Castração de Animais São Francisco de Assis - CCA, clínica veterinária administrada pela entidade. Lá, veterinários contratados pela PARC farão a consulta, os procedimentos e a internação (se necessária). Se forem necessários exames, como Rato-X, ultrassom, hemograma, etc., serão encaminhados. Curados, serão castrados e colocados em disponibilidade de adoção. Se não forem adotados, serão soltos no mesmo local em que foram resgatados. Também serão castrados os animais domiciliados do município. A PARC divulgará um número de telefone celular da clínica que será usado pelas pessoas que pedem atendimento para um animal sem tutor doente ou que querem castrar o seu próprio animal. A recepcionista da PARC fará uma lista que será usada para as castrações. A pessoa então será contactada para que leve o seu animal até a clínica para ser castrado. Os veterinários farão as castrações de domiciliados baseados nessa lista, concomitantemente as castrações dos animais sem tutor. Se for preciso esperar, o animal sem tutor ficará aguardando a castração no canil da PARC, bem como voltará para lá para o pós-operatório.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Objetivo do termo aditivo, a prorrogação da vigência para 06/07/2025, mantendo a demais cláusulas inalteradas	Tratamento dos animais sem tutor doentes ou atropelados e posterior castração no CCA. Castração também dos animais de tutores do município	Diminuir o sofrimento dos animais abandonados
		Diminuir o nº. de animais nas ruas, pela castração e pela adoção
		Diminuir as zoonoses
		Fazer de Congonhas uma cidade mais humana
		Educar a população quanto ao bem-estar dos animais e à posse responsável
		Fortalecer a Associação PARC como entidade de proteção dos animais

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
Lucas Rocha Dias	Tratar e castrar os animais	Médico veterinário	CLT	30h
Andrea Cristina de Barros	Tratar e castrar os animais	Médica veterinária	CLT	30h
Demarchi Moreira	Auxiliar os médicos veterinários	Auxiliar veterinária	CLT	44h
Pedro Henrique Vasconcelos Silva	Auxiliar os médicos veterinários	Auxiliar veterinário	CLT	44h
Lara Fabian Silva Santos	Auxiliar os médicos veterinários	Auxiliar veterinária	CLT	44h
Lucimar Aparecida Andrade da Cruz	Limpar o CCA	-	CLT	44h
Jussara Maria dos Santos	Limpar o CCA	-	CLT	44h
Tarciso Lourenço Rocha	Limpar o canil/gatil, alimentar e dar os medicamentos aos animais doentes	-	-	44h
Daniele Silva Sales	Limpar o canil/gatil, alimentar e dar os medicamentos aos animais doentes	-	CLT	44h

[Handwritten signatures and initials]

Elizabeth de Fatima Elias da Silva	Limpar o canil/gatil, alimentar e dar os medicamentos aos animais doentes	-	CLT	44h
Ana Flávia Silva Barros	Recepcionar, atender telefone, agendar, fazer ficha dos animais	-	CLT	44h
Dener Ferreira Rocha	Resgatar animais e dirigir o veículo	-	CLT	44h

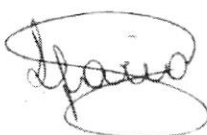
13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atendimento a 60 animais sem tutor / mês no CCA	60 animais sem tutor a serem atendidos no CCA / mês	Ficha que especifica o atendimento e os dados do animal e foto
Castração de 40 animais sem tutor / mês no CCA	40 animais sem tutor a serem castrados no CCA / mês	
Castração de 20 animais com tutor / mês no CCA	20 animais com tutor a serem castrados no CCA / mês	

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
Tratamento e castração dos animais sem tutor e castração dos animais de tutores do município. Manutenção do CCA e do canil	1	Medicamentos para tratamento e castração e material veterinário	mês	21	Assinatura do termo	18 meses após assinatura	154.370,00
	1	2 Veterinários	mês	21			226.750,00
	1	3 auxiliares de veterinário	mês	21			95.170,00
	1	5 Serviços Gerais no canil/gatil e na clínica: fazer a limpeza (canil e clínica), alimentar e dar os medicamentos aos animais durante a semana (canil)	mês	21			172.800,00
	1	1 recepcionista	mês	21			25.000,00
	1	1 recepcionista	mês	4			0,00
	1	1 motorista e resgatista	mês	21			40.020,00
	1	Exames	mês	21			68.950,00
	1	Combustível, óleo e produtos necessários ao veículo	mês	21			31.480,00
	1	Aluguel de uma área para funcionamento do canil/gatil até a construção do canil/gatil definitivo	mês	15			28.000,00
	1	Aluguel de uma casa para funcionamento da clínica veterinária	mês	21			22.000,00
	1	Recurso para pagamento às clínicas	mês	21			386.900,00
	1	Veículo (manutenção/seguro/impostos/garagem)	mês	21			20.930,00
	1	Alimento para cães e gatos	mês	21			261.962,00
	1	Vale-transporte	mês	21			14.400,00
	1	INSS	mês	21			252.190,00
	1	Férias	mês	21			15.700,00
	1	FGTS	mês	21			59.360,00
	1	Prov. 13º salário	mês	21			25.340,00
	1	Contabilidade	mês	21			15.540,00
	1	Água - COPASA	mês	21			6.400,00
	1	Energia elétrica	mês	21			6.140,00
	1	Internet	mês	21			0,00
	1	Telefone	mês	21			0,00
	1	Material de limpeza e higiene	mês	21			3.500,00
	1	Microchip	mês	21			24.200,00
	1	Vacina	mês	21			53.470,00
	1	Curso de Ultrassom e Radiografia	mês	10			18.750,00
	1	Marketing (trabalho com as redes sociais)	mês	21			38.000,00
	1	Manutenção do canil e do CCA	mês	21			12.930,00
	1	Instrumentos/aparelhos/eletrodomésticos para o CCA e canil	mês	21			19.200,00
	1	Leitor de microchip	UNID	4			816,00
TOTAL DO PROJETO							2.100.268,00

   NA

PESSOAL E ENCARGOS

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT.	SALÁRIO MENSAL LÍQUIDO	MESES	VALOR ANUAL LÍQUIDO
Manutenção do CCA e do canil	1	Tratar e castrar os animais	CLT	2	5.398,80	21	226.750,00
	1	Auxiliar os médicos veterinários	CLT	3	1.510,63	21	95.170,00
	1	Limpar o CCA e o canil/gatil, alimentar e dar os medicamentos aos animais doentes (canil)	CLT	5	1.645,71	21	172.800,00
	1	Recepcionar, atender telefone, fazer ficha dos animais.	CLT	1 1	1.470,58	17 (4 meses afastada)	25.000,00 0,00
	1	Resgatar animais e dirigir o veículo	CLT	1	1.905,71	21	40.020,00
	1	Vale-transporte	-	5.850	685,71	21	14.400,00
	1	INSS	-	-	12.009,04	21	252.190,00
	1	Férias	-	-	747,61	21	15.700,00
	1	FGTS	-	-	2.826,66	21	59.360,00
	1	Prov. 13º salário	-	-	1.206,66	21	25.340,00
SUBTOTAL							926.730,00

MATERIAL DE CONSUMO

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manutenção do CCA e do canil	1	Medicamentos para tratamento e castração e material veterinário	mês	21	7.350,95	154.370,00
	1	Alimento para cães e gatos	mês	21	13.664,85	261.962,00
	1	Material de limpeza e higiene	mês	21	166,66	3.500,00
	1	Microchip (aproximadamente 1.225 um)	-	sob demanda	24.200,00	24.200,00
	1	Vacina	-	21	2.546,19	53.470,00
	1	Combustível, óleo e produtos necessários ao veículo	mês	21	1.499,04	31.480,00
SUBTOTAL						528.982,00

MATERIAL PERMANENTE

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manutenção do CCA e do canil	1	Instrumentos/aparelhos/eletrodomésticos para o CCA e canil	sob demanda	-	19.200,00
	1	Leitor de microchip	4	204,00	816,00
	SUBTOTAL				20.016,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

18-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manutenção do CCA e do canil	1	Exames	mês	21	3.283,33	68.950,00
	1	Aluguel de uma área para funcionamento do canil/gatil até a construção do canil/gatil definitivo	mês	15	1.866,66	28.000,00
	1	Aluguel de uma casa para funcionamento da clínica veterinária	mês	21	1.047,61	22.000,00
	1	Recurso para pagamento às clínicas	-	sob demanda	-	386.900,00
	1	Contabilidade	mês	21	740,00	15.540,00
	1	Curso de Ultrassom e Radiografia	mês	10	1.875,00	18.750,00

1	Marketing (trabalho com as redes sociais)	mês	21	1.809,52	38.000,00
1	Manutenção do canil e do CCA	-	21	615,71	12.930,00
1	Veículo (manutenção/seguro/impostos/garagem)	mês	21	996,66	20.930,00
1	Água - COPASA	mês	21	304,76	6.400,00
1	Energia elétrica	mês	21	292,38	6.140,00
1	Internet	mês	21	0,00	0,00
1	Telefone	mês	21	0,00	0,00
SUBTOTAL					624.540,00

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 756. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 305. Programa: 0037. Atividade: 0.075 - Parceria com Entidades - SMS. 3.3.50.41. Contribuições. Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R\$2.100.268,00
---	--

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	não se aplica
----------------------	---------------

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	1º MÊS - OUT 23	2º MÊS - NOV 23	3º MÊS - DEZ 23	4º MÊS - JAN 24	5º MÊS - FEV 24	6º MÊS - MAR 24
Manutenção do CCA e do canil	606.376,00	75.376,00	75.376,00	155.376,00	73.726,00	73.726,00
	7º MÊS - ABR 24	8º MÊS - MAI 24	9º MÊS - JUN 24	10º MÊS - JUL 24	11º MÊS - AGO 24	12º MÊS - SET 24
	73.726,00	73.726,00	153.726,00	73.726,00	73.726,00	73.726,00
	13º MÊS - OUT 24	14º MÊS - NOV 24	15º MÊS - DEZ 24	16º MÊS - JAN 25	17º MÊS - FEV 25	18º MÊS - MAR 25
	153.726,00	73.726,00	73.726,00	73.726,00	71.526,00	71.526,00

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	-	-	-	-	-
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	-	-	-	-	-

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

21 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho

Congonhas, 06/05/2025

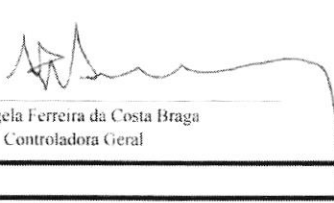
OSC: ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC


Presidente da OSC

22 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

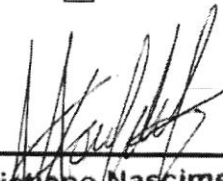
O termo encontra guarida legal.

- a) (☒) Previsão legal DEFERIDO (☒) INDEFERIDO ()
b) (☒) Previsão orçamentária
c) (☒) Recursos financeiros
d) (☒) Compatibilidade com a LDO
e) (☒) Compatibilidade com o PPA


Rosângela Ferreira da Costa Braga
Controladora Geral

23 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

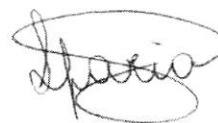

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Nascimento

Matrícula: 20146832

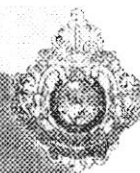
Chefe de Gabinete





Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 6 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3951

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90002/2025 – PRC 177/2024

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes; Barcelos Comércio e Representações Ltda.; itens 6, Comercial Prime Ltda; itens 3 e 10, Francca Comércio e Prestação de Serviços Ltda.; item 11; Leprosul Comercial Ltda.; itens 7 e 8; S Silper Comercial Diamante Ltda.; itens 5 e 9 e WSantiago Empreendimentos Ltda; itens 1, 2 e 4, Congonhas, 06/06/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente

Código de Validação: 1066526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF nº. 004.919.566-22 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, sem alteração do valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 06 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense De Artes – ACART.

Código de Validação: 1066626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 45/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, inscrito no CPF nº. 427.001.456-20 e a ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.906/0001-60, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, representada por sua presidente, Layana Faria Silveira, portadora do RG nº. MG-10.431.146 - SSP/MG e do CPF nº. 117.565.696-81. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 45/2023, conforme plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento Nº 45/2023 prorrogada para 06/07/2025. Congonhas, 05 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Layana Faria Silveira, Presidente da Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas - PARC.

Código de Validação: 1066726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo Administrativo de Compras nº CMC-PAC-2025/00014, Unidade Gestora: Câmara Municipal de Congonhas. Empresa Contratada: PLENUM GESTÃO LTDA. Objeto: Inscrição de 3 (três) Vereadores no Curso de capacitação e aperfeiçoamento "Programa de Formação de Vereadores – Curso Prático sobre Orçamento Municipal e Emendas Parlamentares". Valor total da contratação: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). Autorização: Eu, Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PLENUM GESTÃO LTDA, com sede na Rua Espírito Santo nº 1204, Andar 2, Sala 01, Centro – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.209.777/0001-48, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Enquadramento: Inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Data: 06 de junho de 2025.